



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações e documentos referentes às medidas sancionatórias aplicadas à empresa pelo não cumprimento do Contrato nº 50/2023-ADM.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, responda aos seguintes questionamentos:

a) Quais medidas sancionatórias foram ou estão sendo aplicadas à empresa Vitória Construtora e Incorporadora LTDA pelo não cumprimento do Contrato nº 50/2023-ADM, referente à reforma e ampliação da EMEF São Bento de Urânia e Pré-escola Pequeno Príncipe;

b) Se houve aplicação de multa contratual à referida empresa, qual foi o valor, a data de aplicação e se a mesma foi efetivamente cobrada;

c) Qual é o status atual do Contrato nº 50/2023-ADM e se a empresa Vitória Construtora e Incorporadora LTDA foi impedida de participar de futuras licitações no âmbito do Município de Alfredo Chaves;



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

d) Quais foram os danos causados à EMEF São Bento de Urânia e à Pré-escola Pequeno Príncipe em decorrência do não cumprimento do contrato e das obras irregulares realizadas pela empresa;

e) Quais medidas foram adotadas pela Prefeitura Municipal para reparação dos danos e conclusão das obras na EMEF São Bento de Urânia e Pré-escola Pequeno Príncipe, e qual o cronograma previsto para a finalização;

f) Solicita-se, ainda, que sejam encaminhados juntamente com as respostas aos questionamentos acima os seguintes documentos comprobatórios: cópia do Contrato nº 50/2023-ADM e seus eventuais aditivos; cópia das notificações enviadas à empresa Vitória Construtora e Incorporadora LTDA; cópia das multas aplicadas; relatórios técnicos sobre os danos identificados nas escolas; e toda a documentação referente às medidas sancionatórias adotadas.

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 17 de novembro de 2025.

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 17/11/2025 12:12

Checksum: **83BBFFB3E22FB2675F21979B3215D8CD57DAB244021DCB892A9985CAA7F8284B**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.